

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 017/2024 – PROAFE/UEMS, de 08 de maio de 2024.****Alteração no critério DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO do EDITAL N. 08, de 17/04/2024. Fluxo Contínuo – Auxílio Emergencial - PIAE/PROAFE/UEMS**

A **Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil** - PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o **EDITAL Nº 017/2024 – PROAFE/UEMS, de 08 de maio de 2024** - Alteração no critério **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO do EDITAL N. 08/2024 - PROAFE/UEMS, de 17 de abril de 2024. Fluxo Contínuo – Auxílio Emergencial – PIAE/PROAFE/UEMS.**

Onde se lê**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.2 **É obrigatório** que a conta bancária pertença ao(à) acadêmico(a), **não sendo admitida conta-salário, conta conjunta e contas em bancos digitais.** A conta deverá ser em bancos físicos, e os dados do comprovante bancário enviado na documentação comprobatória devem estar legíveis;

Leia-se**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.2 **É obrigatório** que a conta bancária pertença ao(à) acadêmico(a), **não sendo admitida conta-salário e conta conjunta.** A conta deverá ser em bancos físicos ou em banco virtual, e os dados do comprovante bancário enviado na documentação comprobatória devem estar legíveis;

Dourados/MS, 08 de maio de 2024

Diógenes Egidio Cariaga
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil

PORTARIA PROE-UEMS N. 94, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Exclusão e inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 05, de 29 de fevereiro 2024, da coordenação do curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Francisco Carlos Espíndola Gonzalez e Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo do Comitê Docente Estruturante do Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 110, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.159, de 16 de maio de 2023, p. 32;

Art. 2.º Incluir Paulo Edyr Bueno de Camargo, Olegário da Costa Maya Neto e Susylene Dias de Araújo no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Volmir Cardoso Pereira (presidente), André Rezende Benatti, Paulo Edyr Bueno de Camargo, José Barreto dos Santos, Olegário da Costa Maya Neto e Susylene Dias de Araújo, sendo a duração de mandato dos membros até 15 de maio de 2025.